

RESUMO DA ATA Nº 14/2017

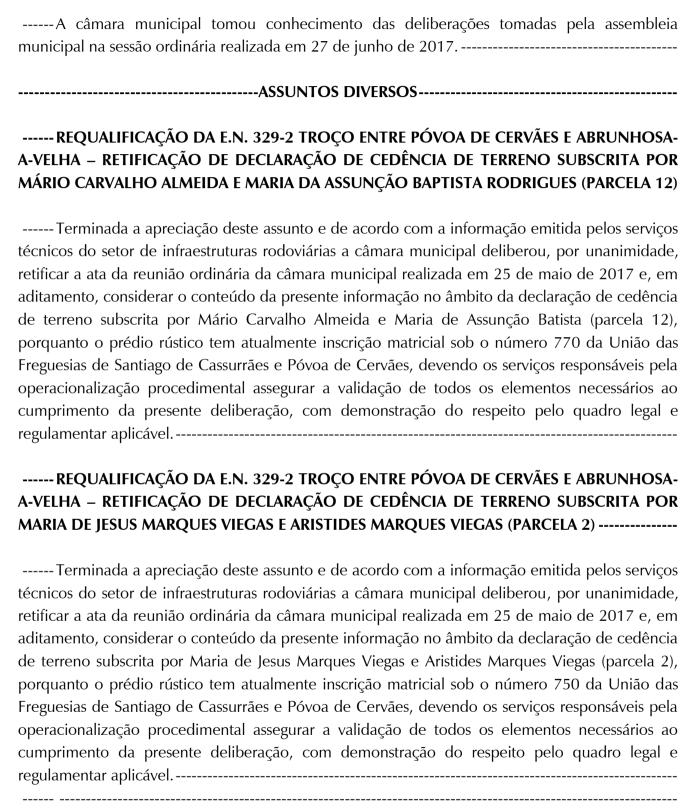
REUNIÃO ORDINÁRIA DE 06 DE JULHO DE 2017

| Em cumprimento do disposto nos n.ºs. 1 e 2, do art.º 56.º, do anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que estabelece o Regime Jurídico das Autarquias Locais, complementado com o n.º 2, do art.º 22.º do Regimento das Reuniões da Câmara Municipal de Mangualde, aprovado |
|--|
| na primeira reunião do mandato 2013/2017, realizada em 24 de outubro de 2014, e alterado na |
| reunião de 19 de dezembro de 2016, tornam-se públicas as deliberações tomadas pela câmara |
| municipal na sua reunião ordinária realizada em 06 de julho de 2017 |
| PRESENÇAS |
| Presidência da reunião: |
| Presidente da câmara, Dr. João Nuno Ferreira Gonçalves de Azevedo |
| Vereadores presentes: |
| Vice-Presidente da câmara, Eng.º Joaquim Manuel Patrício Ferreira; |
| Dr.ª Maria José de Jesus da Silva Coelho; |
| Dr. Frederico Paulo Saraiva de Albuquerque Assunção, em substituição do senhor Dr. Aníbal |
| José Carvalho Maltez; |
| Sr. João Fernando Albuquerque Lopes; |
| Dr. Joaquim Lúcio Trindade Messias; |
| Dr. Rui Manuel Moreira Ardérius |
| Secretário/a: |
| Dr.ª Maria Gracinda Gomes Lopes Pinheiro da Rocha, Chefe da Divisão Administrativa |
| HORA DE ABERTURA |
| Dez horas e cinco minutos |
| ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 22 DE JUNHO DE 2017: |
| Foi aprovada, por se verificar a sua conformidade com a respetiva minuta aprovada no final da reunião. Atendendo a que a mesma foi previamente distribuída ao senhor presidente da câmara e a todos os senhores vereadores, estes dispensaram a sua leitura, conforme previsto no art.º 4.º, do DecLei n.º 45.362, de 21 de novembro de 1963 |



| Em conformidade com o disposto no n.º 3, do art.º 34.º, do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo DecLei n.º 4/2015, de 07 de janeiro, não participou na aprovação |
|--|
| da ata em referência o senhor vereador Dr. Joaquim Messias, porquanto não esteve presente na |
| reunião a que a mesma respeita |
| Votaram favoravelmente nesta deliberação os restantes membros do órgão executivo, |
| designadamente o senhor vice-presidente da câmara municipal, Eng.º Joaquim Patrício, os |
| vereadores, senhor Dr. Frederico Assunção que participou na mencionada reunião em substituição |
| do senhor Dr. Joaquim Messias, senhora Dr.ª Maria José Coelho, senhor João Lopes e senhor Dr. |
| Rui Ardérius e ainda o senhor presidente da câmara municipal, Dr. João Azevedo |
| RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA |
| Operações Orçamentais: 2 225 959,36 € (dois milhões duzentos e vinte e cinco mil |
| novecentos e cinquenta e nove euros e trinta e seis cêntimos) |
| Operações não Orçamentais 402 347,16 € (quatrocentos e dois mil trezentos e quarenta e |
| sete euros e dezasseis cêntimos) A câmara municipal tomou conhecimento |
| A camara municipal tomou connecimento |
| PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA |
| Ao abrigo do disposto no artigo 52.º, do anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, |
| conjugado com o disposto no art.º 11.º, do Regimento das Reuniões, em cada reunião ordinária |
| desta câmara municipal há um período de antes da ordem do dia, com a duração máxima de sessenta minutos, para tratamento de assuntos gerais de interesse para a autarquia |
| Na presente reunião e durante o referido período de antes da ordem do dia foram abordados |
| os seguintes assuntos: |
| Voto de pesar pelo falecimento do senhor Arqt.º Augusto Pólvora, presidente da câmara municipal de Sesimbra |
| Voto de pesar pelo falecimento da senhora professora Laura Gouveia Cabral Ferreira, que |
| esteve na direção do Agrupamento de Escolas de Mangualde e foi também secretária da junta de |
| freguesia de Mangualde |
| ORDEM DO DIA |
| |
| EXPEDIENTE |
| ACCEMBLEIA MUNICIPAL CONFECIMENTO DAS DELIBERAÇÕES TOMADAS MA |
| ASSEMBLEIA MUNICIPAL - CONHECIMENTO DAS DELIBERAÇÕES TOMADAS NA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 27 DE JUNHO DE 2017 - PROCESSO B-2 |
| OLOGINO CINDINATINATIVA INTERNATIONALIA DE JOINTO DE 2017 - I ROCEGOO D-2 |







----- EMPREITADA DESIGNADA POR "UNIDADE DE SAÚDE FAMILIAR" – HOMOLOGAÇÃO DO AUTO DE VISTORIA PARA EFEITOS DE LIBERAÇÃO DE CAUÇÃO ------

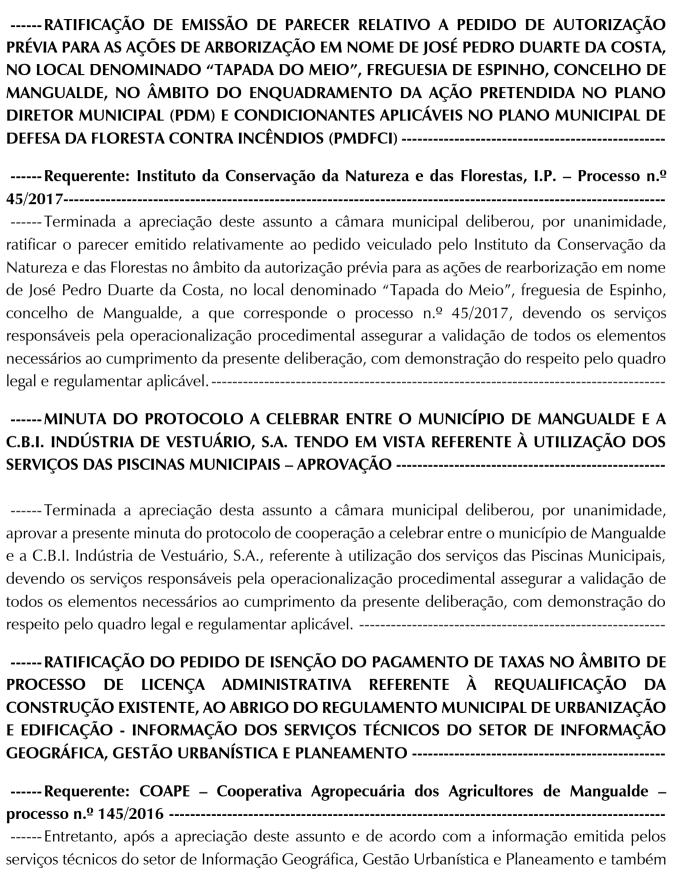
----- SÉTIMA MODIFICAÇÃO/ALTERAÇÃO ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO PARA O ANO DE 2017/PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS – APROVAÇÃO ------

-----Colocado este ponto à votação, a câmara municipal deliberou aprovar a sétima modificação/alteração às Grandes Opções do Plano para o ano de 2017/Plano Plurianual de Investimentos e Atividades Mais Relevantes, devendo os serviços responsáveis pela operacionalização procedimental assegurar a validação de todos os elementos necessários ao cumprimento da presente deliberação, com demonstração do respeito pelo quadro legal e regulamentar aplicável, ficando os documentos originais arquivados na pasta anexa ao livro de atas, depois de legalizados, considerando-se aqui fielmente reproduzidos. ----------- Abstiveram-se nesta deliberação os senhores vereadores eleitos pela lista da coligação PPD/PSD.CDS-PP, designadamente o Dr. Joaquim Messias e o Dr. Frederico Assunção que se encontrava nesta reunião em substituição do Dr. Aníbal Maltez, por se tratar de uma alteração pontual às Grandes Opções do Plano para o ano de 2017 e não tendo a ver com o conteúdo do documento que justificou o voto contra aquando da respetiva aprovação. ---------- Votaram a favor os restantes membros do órgão executivo, designadamente o senhor vicepresidente da câmara municipal, Eng.º Joaquim Patrício, os vereadores, senhora Dr.ª Maria José Coelho, senhor João Lopes, senhor Dr. Rui Ardérius e ainda o senhor presidente da câmara municipal, Dr. João Azevedo. ------



-----SÉTIMA MODIFICAÇÃO/ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO PARA O ANO DE 2017 -APROVAÇÃO ---------- Colocado este ponto à votação, a câmara municipal deliberou aprovar a sétima modificação/alteração ao orçamento do corrente ano, devendo os serviços responsáveis pela operacionalização procedimental assegurar a validação de todos os elementos necessários ao cumprimento da presente deliberação, com demonstração do respeito pelo quadro legal e regulamentar aplicável, ficando os documentos originais arquivados na pasta anexa ao livro de atas, depois de legalizados, considerando-se aqui fielmente reproduzidos. ---------- Abstiveram-se nesta deliberação os senhores vereadores eleitos pela lista da coligação PPD/PSD.CDS-PP, designadamente o Dr. Joaquim Messias e o Dr. Frederico Assunção que se encontrava nesta reunião em substituição do Dr. Aníbal Maltez, por se tratar de uma alteração pontual ao Orçamento para o ano de 2017 e não tendo a ver com o conteúdo do documento que justificou o voto contra aguando da respetiva aprovação. ---------- Votaram a favor os restantes membros do órgão executivo, designadamente o senhor vicepresidente da câmara municipal, Eng.º Joaquim Patrício, os vereadores, senhora Dr.ª Maria José Coelho, senhor João Lopes, senhor Dr. Rui Ardérius e ainda o senhor presidente da câmara municipal, Dr. João Azevedo. ------------REQUERIMENTOS E PRETENSÕES ------------ DECLARAÇÃO DE CADUCIDADE DO **PROCESSO** DE **LICENCIAMENTO** ADMINISTRATIVA N.º 65/2009, NOS TERMOS PREVISTOS NOS NÚMEROS 2 E 5, DO ART.º 71.º, DO REGIME JURÍDICO DA URBANIZAÇÃO E EDIFICAÇÃO - INFORMAÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS DO SETOR DE INFORMAÇÃO GEOGRÁFICA, GESTÃO URBANÍSTICA E PLANEAMENTO ----------- Requerente: Ricardo André de Jesus Coelho----------- Após a apreciação deste assunto e de acordo com a informação emitida pelos serviços técnicos do setor de Informação Geográfica, Gestão Urbanística e Planeamento a câmara municipal deliberou, por unanimidade, declarar a caducidade do processo de licença administrativa n.º 65/2009, conforme previsto nos números 2 e 5, do art.º 71.º, do decreto-lei 26/2010, de 30 de março (Regime Jurídico da Urbanização e Edificação), devendo os serviços responsáveis pela operacionalização procedimental assegurar a validação de todos os elementos necessários ao cumprimento da presente deliberação, com demonstração do respeito pelo quadro legal e regulamentar aplicável. ------







----- Requerente: Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, I.P. – Processo n.º 46/2017------

-----PERÍODO PARA INTERVENÇÃO E ESCLARECIMENTO AO PÚBLICO ------

-----Ao abrigo do disposto no n.º 2, do art.º 49.º, do anexo I, da Lei n.º 75/2013, e de acordo com o n.º 4, do art.º 5.º e art.º 13.º, do Regimento das Reuniões da Câmara Municipal, aprovado na primeira reunião do mandato 2013/2017, realizada em 24 de outubro de 2013, todas as reuniões da câmara municipal de Mangualde serão públicas, e no final de cada uma, encerrada a ordem do dia, há um período de intervenção aberto ao público, o qual não excederá 30 minutos por cada reunião e 5 minutos por cada munícipe, durante o qual a câmara municipal deverá prestar



